PORTARIA Nº. 0871 de 06 de junho de 2018

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 987175,

RESOLVE:

Art. 1° - - **INCLUIR** os docentes abaixo, para, na condição de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, integrar o **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA** - **UESB**, constituído por meio da Portaria n°. 0400, de 13/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/03/2017:

- **Prof. Dr. DOUGLAS LEONARDO GOMES FILHO**, cadastro nº 72.497815-9, lotado no Departamento de Saúde I DS-I, Campus Universitário de Jequié, em substituição à Profª. Drª. Ana Angélica Leal Barbosa;
- **Prof^a. Dr^a. LEANDRA EUGÊNIA GOMES OLIVEIRA**, cadastro n^o 72.347153-6, lotada no Departamento de Ciências Biológicas DCB, Campus Universitário de Jequié, em substituição à Prof^a. Ms. Ivone Gonçalves Nery.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/05/2018, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0400/2017.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR